



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Licença de uso e manutenção de sistema informatizado de Gestão Pública para atender as demandas operacionais do setor de Licitação deste Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado e Semanário do Município. Licitantes cadastrados neste processo: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ: 11.385.898/0001-80; ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04. Às 14:00 horas do dia 16/01/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0005/2018 de 10/01/2018, composta pelos servidores: JOSÉ ROBERTO DA SILVA - Pregoeiro; MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA (PREGOEIRO SUBSTITUTO) - Membro da equipe de apoio; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro da equipe de apoio; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - Representante: ADRIANA DE FRANCA CAVALCANTE, Brasileira, Divorciada, Secretária, residente e domiciliado na Rua Luciano Vareda, 51 - Ap 801 - Manaira - Joao Pessoa - PB, CPF nº 000.898.614-26, Carteira de Identidade nº 1841600 SSP/PB; A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - Representante: ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Benoni Portela, 6492 - Gurupi - Teresina - PI, CPF nº 688.828.153-15, Carteira de Identidade nº 1376958 SSP/PI. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico de Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - Valor: R\$ 5.400,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: A EMPRESA LICITANTE A.O.S SOFTWARE LTDA., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, PEDE QUE SEJA REGISTRADO QUE A ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP NÃO APRESENTOU NO ENVELOPE DE PROPOSTAS O ARQUIVO EXCEL GRAVADO EM CD. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA  
(PREGOEIRO SUBSTITUTO)

EDSON SILVESTRE DA COSTA

ELIANA BARROS PEDROZA

A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP